**AUTÓGRAFO Nº 0019/2024**

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas o Projeto de Lei nº 0014/2024, de autoria do Poder Executivo, abaixo transcrito:

*“Declara de Utilidade Pública a “Associação MTB Regente (AMR)” sediada no Município de Regente Feijó e dá outras providências. “*

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal à Associação MTB Regente (AMR), entidade sem fins lucrativos, fundada em 23 de março de 2022 e registrada no Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó sob o nº 1.506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.600.807/0001-66, atualmente sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 36 - Sala 5, Bairro Barra Funda, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida,” em 07 de maio de 2024.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**

**PRESIDENTE**